



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Resolução nº 04/2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça, por seus integrantes, esteve em reunião ordinária em data de 22/04/2020, tendo analisado o Projeto de Resolução de nº 04/2020 e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, o qual autoriza, excepcionalmente, a realização de sessões ordinárias e extraordinárias, por vídeo conferência, em razão das medidas de contenção da pandemia do COVID-19. Emitiu parecer favorável em razão de seu conteúdo, inexistindo questões legais que impeçam a aprovação deste Projeto de Resolução.

Castro, 22 de abril de 2020.

LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA

MAURÍCIO KUSDRA

RAFAEL CASPER RABBERS